UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Reitoria
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria de Processos Seletivos
Divisão de Correção
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4127/4128 - www.portalselecao.ufu.br

COMUNICADO

RESULTADO DO EDITAL 126/2023 - ILEEL

A Diretoria de Processos Seletivos torna público o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto do Instituto de Letras e Linguística - ILEEL, área: Língua Portuguesa, subárea: Libras.

ESPELHO DAS AVALIAÇÕES DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PROVA ESCRITA (PE)						PROVA DIDÁTICA (PD)						ANÁLISE DE TÍTULOS		NOTA FINAL
			Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média	Peso	Nota	Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média	Peso	Nota	Nota	Peso	
2308100004	Suzimara de Oliveira Dantas	N	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2308100005	Pedro Henrique de Macedo Silva	AC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2308100006	Diogo Henrique Farnese	PCD	76,00	71,00	75,00	74,00	2	148,00	72,00	76,00	78,00	75,33	2	150,66	5,50	1	304,16
2308100007	Rosimeire Aparecida Moreira Peraro Ferreira	AC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita

Legenda Concorrência:
AC – Ampla Concorrência
N – Reserva de vaga para pessoas negras (pretas ou pardas)
PCD - Reserva de vaga para pessoas com deficiência

Observações: Os(as) candidatos(as) inscritos(as) para concorrer às vagas reservadas serão convocados para realização do procedimento de heteroidentificação e/ou de perícia médica antes da homologação do resultado, conforme previsto no edital.
A classificação final e ordem de nomeação/contratação serão definidas após estes procedimentos.

MAURA ALVES DE FREITAS ROCHA
Assessora
Portaria nº 916/2018

Documento assinado eletronicamente por **Maura Alves de Freitas Rocha**, **Assessor(a)**, em 30/10/2023, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4931865** e o código CRC **282B2048**.

Referência: Processo nº 23117.051141/2023-83 SEI nº 4931865